

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

SÉTIMO /

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
313/2014 / (PREGÃO Nº 078/2014) / QUE  
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE  
PATOS DE MINAS E ROBERTO  
CÂNDIDO MACHADO /

Termo aditivo ao Contrato nº 313/2014, celebrado em 11/11/2014, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado **ROBERTO CÂNDIDO MACHADO**, CPF nº 937.543.966-68, estabelecida na cidade de Patos de Minas, na Rua Francisco Dias de Souza, 21, Planalto, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui em diante denominado **CONTRATADO**, que por força do presente instrumento e do disposto no caput do art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, de acordo com processo nº 2916/2018 de 28/02/2018 as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

**CLÁUSULA ÚNICA: DO PREÇO / REEQUILÍBRIO**

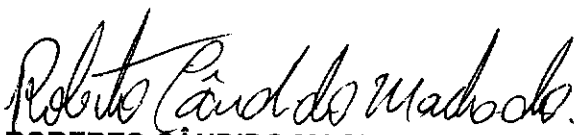
Fica realinhado o contrato original firmado no percentual de 15,22%, atualizando o valor do quilômetro rodado na Rota C5B para R\$3,33 (três reais e trinta e três centavos), com efeitos a partir de 28/02/2018.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) e apostilamento(s) celebrado(s).

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 08 de maio de 2018. /

  
**JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES** /  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
**ROBERTO CÂNDIDO MACHADO** /  
CONTRATADO

Testemunhas:

